

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR

(x) OBRIGATÓRIO – EO | () NÃO OBRIGATÓRIO – ENO

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: Augusto Rustick	
Data de nascimento: 30/09/2002	CPF: 076.419.479-80
RG: 076.419.479-80	Matrícula: 5105012010
E-mail: 07641947980@edu.udesc.br	
Telefone: (48) 9 8482-7115	
Curso: Engenharia de Software	Ano/Semestre: 2025/2
Professor orientador: Mattheus Da Hora Franca	

SEGURO

Apólice nº: 01.82.0002574.000000	Seguradora: Gente Seguradora S.A.
----------------------------------	-----------------------------------

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI
Representante: Coordenador-Geral de Estágios

CONCEDENTE

Razão Social: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
Endereço: Escritório Modelo de Pesquisa e Desenvolvimento de Software (EMPDS)	
CNPJ: 83.891.283/0001-36	Telefone: (47) 3357-8484
E-mail: empds.ceavi@udesc.br	
Representante legal: Marino Luiz Eyerkauffer	Cargo: Diretor Geral
Supervisor: Marília Guterres Ferreira	Cargo: Professora da UDESC
Local do estágio: UDESC Alto Vale	

Cláusula 1 – Do objeto: Regular a realização do estágio curricular obrigatório ou não obrigatório por acadêmico da UDESC, conforme a Lei nº 11.788/2008 e na Resolução nº 002/2025 - CONCEAVI.

Cláusula 2 – Da vigência: O estágio terá início na data de assinatura e poderá durar até dois anos, condicionado à manutenção do vínculo com a instituição de ensino.

Cláusula 3 – Das atividades: As atividades serão definidas no plano de estágio, em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

Cláusula 4 – Da jornada: Até 6 horas diárias e 30 horas semanais, compatíveis com o horário escolar.

Parágrafo 1º – Cursos com alternância teoria/prática podem ter jornada de até 40 horas semanais, conforme projeto pedagógico.

Parágrafo 2º – Em dias de avaliação, o estagiário terá direito de redução da carga horária.

Cláusula 5 – Do recesso: Recesso de 30 dias a cada 12 meses, remunerado, preferencialmente durante as

Parágrafo 1º – Para estágios com duração inferior a um ano, o recesso será proporcional.

Parágrafo 2º – Não há direito ao adicional de 1/3 constitucional, salvo se houver previsão legal específica.

Cláusula 6 – Dos deveres:

I. Da Udesc:

Celebrar o termo de compromisso e plano de atividades; contratar seguro em estágios obrigatórios; avaliar as instalações da concedente; indicar professor orientador; acompanhar e avaliar o estágio; reorientar o estagiário, se necessário.

II. Da concedente:

Celebrar o termo de compromisso e plano de atividades; disponibilizar instalações adequadas; designar supervisor com formação/experiência compatível; contratar seguro em estágios não obrigatórios; conceder bolsa e auxílio-transporte em estágios não obrigatórios; emitir documentos e pareceres sobre o estágio; comunicar-se com a coordenação geral de estágio da Udesc Alto Vale, para tratar de assuntos comuns.

III. Do estagiário:

Cumprir normas e atividades previstas; zelar pelas responsabilidades atribuídas; manter sigilo sobre informações da concedente; entregar documentos ao orientador e à coordenação de estágio; manter o coordenador de estágio do curso e o orientador atualizados sobre as atividades de estágio.

Cláusula 7 – Do auxílio financeiro:

(X) Receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.157,00 | () Não receberá bolsa

Cláusula 8 – Do auxílio-transporte:

(X) Receberá auxílio no valor de R\$ 6 ao dia | () Não receberá auxílio

Cláusula 9 – Da rescisão

O estágio poderá ser encerrado: por descumprimento do termo de compromisso; por conclusão, trancamento, cancelamento ou abandono do curso; por faltas sem justificativa; por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo; pelo término do prazo de vigência.

E por estarem de acordo, as partes assinam este termo digitalmente.

Ibirama (SC), 14 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO RUSTICK
Data: 14/08/2025 14:51:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estagiário

Responsável da Concedente

Coordenador-Geral de
Estágios da Udesc Alto Vale

Coordenador de Estágios do Curso

Professor Orientador